

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201306682**Código MEC:** 823255**Código da  
Avaliação:** 105195**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -  
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

**Endereço da IES:**

36167 - CAMPUS CAMPINA GRANDE - Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinamérica. Campina Grande - PB.

CEP:58432-300

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 01/08/2014 08:35:17**Período de  
Visita:** 10/09/2014 a 13/09/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Ademar da Silva Lobo (39250350872) -&gt; coordenador(a) da comissão

Mauricio Jose Viana Amorim (98182013704)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

## **Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é o IFPB, sediado na Rua Tranquilino Coelho Lemos Nº: 671 CEP: 58432300, Bairro Dinamérica na cidade de Campina Grande, PB, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular especializada na oferta de educação profissional e tecnológica com 8 anos de existência.

Foi criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

É mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é o IFPB, código 9062, Pessoa Jurídica de Direito Público é Federal, CNPJ 10.783.898/0001-75, sediado na Avenida Primeiro de Maio Nº: 720 CEP: 58015-430, no Bairro Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, PB,

De acordo com o PDI, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tem mais de cem anos de história, tendo recebido diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial de Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008 e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu em 2007 a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande é o UNED-CG, hoje um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que tem ainda os campi em Cabedelo, Cajazeiras, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Princesa Isabel, Picuí e Souza.

Segundo os documentos postados no e-MEC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia tem como missão preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão.

De acordo com o site do governo da Paraíba, Campina Grande é o segundo maior centro econômico do Estado, caracterizando-se como entreposto distribuidor para diversas cidades da Paraíba e do Nordeste. As atividades econômicas mais importantes no município são o comércio, a indústria de transformação, a administração pública e a educação de nível superior, tanto pública (o município sedia duas universidades, sendo uma estadual e outra federal) quanto privada. Possui também dois importantes polos tecnológicos, nas áreas de couro e calçados e de tecnologia da informação.

De acordo com informações obtidas o PIB municipal de Campina Grande passou de R\$ 4,335 bilhões, em 2010, para R\$ 5,339 bilhões, em 2011, o que representa um crescimento nominal de 23,2%. Contribuindo com 15,1%, do PIB estadual que em 2011 foi de R\$ 35,443 bilhões.

Dados atualizados no sistema e-MEC apontam que a cidade Campina Grande conta com 23 Instituições de Ensino Superior que oferecem 216 cursos. Quanto à administração o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é vinculado ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar regido pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos: Estatuto; Regimento Geral; Resoluções do Conselho Superior e Atos da Reitoria.

## **Curso:**

O Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (CSTCE) do Instituto Federal de Educação,

**Curso:**

Ciências e Tecnologia da Paraíba, objeto desta avaliação, para fins de reconhecimento funciona no campus Campina Grande, situado na Av. Tranquilino C. Lemos, 671, Bairro de Dinamérica, Campina Grande (PB), CEP 58432-300.

O curso, com carga horária obrigatória total de 2647 horas (3176 horas/aula de 50 minutos) incluída a disciplina de TCC com 67 horas (80 horas/aula) e atividades complementares com 100 horas (120 horas/aula), além de 400 horas de estágio supervisionado (optativo) e 33 horas (40 horas/aula) da disciplina Libras (optativa).

O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução 087/2010 do Conselho Superior e é oferecido em regime de matrícula semestral, com 80 vagas anuais no período matutino e sua integralização é de no mínimo sete (7) e no máximo quatorze (14) semestres.

O Curso é Coordenado Prof. Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira designado pela portaria 1193/2010 de 28 de setembro de 2010. O Coordenador é docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia desde 11 de junho de 2008, com 08 anos e 03 meses de experiência docente nos diversos níveis da educação profissional, atuando no ensino superior, nos cursos técnicos subsequentes, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, no proeja e em cursos de formação inicial e continuada de alunos. Possui experiência comprovada de 06 anos no magistério superior.

De acordo com o PPC, ao oferecer este curso, a Instituição tem como objetivo preparar tecnólogos em Construção de Edifícios para suprir a demanda do mercado por profissionais qualificados capazes de produzir e empregar os conhecimentos científicos e tecnológicos nas áreas de planejamento, execução, gerenciamento e manutenção de obras civis, mantendo uma postura crítica e ética que lhe permita participar como cidadão-tecnólogo das mudanças políticas, sociais e econômicas da sociedade em que está inserido.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) que atua no Curso foi nomeado pela Portaria 057/2012 de 29 de maio de 2012 e conta com 06 (seis) professores: Frankslale Fabian Diniz De Andrade Meira (doutor), Mauricio Rodrigues Pereira (mestre), Kleber da Fonseca Furtado (mestre), Márcia Gardênia Lustosa Pires (doutora), Francilda Araújo Inácio (doutora) e Marcelo Rodrigues do Nascimento (doutor), todos contratados em tempo Integral. O tempo de permanência dos membros do NDE é de 28 meses. Tempo médio de permanência do corpo docente no curso, incluindo o coordenador é de 26 meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, formada pelos professores Ademar da Silva Lobo e Maurício Jose Viana Amorim foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 13 de agosto de 2014, nº de Processo e-MEC 201306682, para realizar a avaliação nº 105195, de reconhecimento de curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na cidade de Campina Grande, PB, no período de 10 a 13 de setembro de 2014. O curso é oferecido em regime semestral, período matutino, e em modalidade presencial com 80 vagas anuais.

A avaliação foi realizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos Nº: 671 CEP: 58432-300, Bairro Dinamérica, Campina Grande, PB, não havendo divergência com o informado no ofício de designação. Os procedimentos foram realizados, de forma a atender às novas normas do instrumento de avaliação de autorização e reconhecimento de cursos superiores, tendo sido vistos de forma antecipada os documentos

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

postados pela IES no sistema e-MEC que apresentam as informações demandadas em cada uma das dimensões da avaliação e os indicadores correspondentes do formulário e-MEC.

Em contato com IES, a comissão propôs uma agenda de avaliação, a qual foi de consenso. Também teve acesso, preliminarmente, ao Despacho Saneador do INEP, sendo que não havia nesse despacho nenhuma questão a ser verificada localmente.

A IES providenciou uma sala com 2 microcomputadores conectados a Internet, privativa da comissão, impressora, linha telefônica, materiais de expedientes e todo o documental existente na IES pertinente à avaliação.

A IES apresentou no sistema (e-MEC) um PDI referente ao período 2010/2014. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006. A IES apresentou relatórios de auto-avaliação que subsidiaram a presente avaliação. Os relatórios de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplaram as dez dimensões.

A comissão de avaliadores iniciou a avaliação in loco no dia 11 de setembro de 2014 com reuniões com os dirigentes da IES, coordenação de curso e verificação da documentação a disposição da comissão, notadamente PDI, PPC, documentos da Instituição, atas de reuniões do NDE, relatórios de avaliação interna, pastas de atividades complementares e de extensão, assim como a pasta de todos docentes do curso, onde foram conferidas a titulação, termo de compromisso e publicações

Na parte da tarde iniciou visita às instalações gerais e específicas do curso (secretarias, controle acadêmico, salas de aula, laboratórios do curso, sala de professores, sala de coordenação, sala de direção e biblioteca entre outras) e foi realizada reunião com membros do corpo docente.

No dia 12 de setembro de 2014 na parte da manhã a comissão reuniu-se com os alunos do curso, com os membros do NDE e posteriormente deu-se o início do preenchimento do relatório de avaliação on line, concomitantemente, com o estudo da documentação da IES, que estava disponível aos avaliadores e no período da tarde foi realizada reunião com os membros da CPA e deu continuidade ao preenchimento do relatório de avaliação e as 16h00min foi iniciada a reunião final com os dirigentes da IES e com o Coordenador do Curso.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ANNAXSUEL ARAUJO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	
CARLOS ALEX SOUZA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ELIAS ANTONIO FREIRE	Mestrado	Integral	Estatutário	
Francilda Araújo Inácio	Doutorado	Integral	Estatutário	
Frankslale Fabian Diniz De Andrade Meira	Doutorado	Integral	Estatutário	

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Gisele Caldas de Araújo Cunha	Especialização	Integral	Estatutário	
Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	
KLEBER DA FONSECA FURTADO	Mestrado	Integral		
Marcelo Rodrigues do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCIA GARDENIA LUSTOSA PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mauricio Rodrigues Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Mellyne Palmeira Medeiros	Especialização	Integral	Estatutário	
VICTOR MOISÉS DE ARAÚJO MEDEIROS	Mestrado	Parcial	Estatutário	

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

É O curso Superior em Construção de Edifícios está sediado em Campina Grande-PB e atende uma região que inclui a cidade de Campina Grande e outras cidades circunvizinhas. O estado da Paraíba que encontra-se em desenvolvimento e crescimento, necessitando de profissionais especializados e qualificados.

É Quanto à implementação de políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, as mesmas estão muito bem previstas e implementadas e são adequada no âmbito do curso. A IES desenvolve projetos de extensão e oferece bolsas para que os alunos participem de projetos dessa natureza. Além disso, em termos de pesquisa, o IFPB possui/participa de dois programas de iniciação científica: PIBIT e PIBIC, além de atividades de monitoria. Na reunião com os alunos foi verificada a atuação de 24 alunos bolsistas, destes 10 eram monitores, 5 bolsistas de pesquisa e 9 de extensão.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

É Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão definidos de forma coerente e adequada com o contexto regional. A matriz curricular está planejada de forma excelente para atender às necessidades atuais do mercado de trabalho. Pode-se verificar que os conteúdos curriculares estão muito bem colocados dentro do que as propostas atuais de matriz curricular propõem e encontram-se em consonância com o perfil do egresso e os objetivos do curso.

É Constatou-se que a metodologia das disciplinas está adequada para o curso e para as disciplinas. O curso possui Estágio não Obrigatório sistematizado e os alunos encontram facilidade de realização deste, nas empresas da região. É previsto no PPC a obrigatoriedade de realização de Atividades Complementares com o mínimo de 100 horas. A IES oferece micro estágios, visitas técnicas, auxílio para participação de congressos e feiras (como autores de artigos). Nove alunos do curso participam ou participaram do Programa Ciências sem Fronteiras, trazendo grande contribuição para o curso.

É O Trabalho de Conclusão de Curso, está previsto para o 7º período. Ainda não aconteceu pois a 1ª turma forma no fim do ano, estando portanto iniciando o seu TCC. Entre as atividades válidas como TCC, compõe-se: Projeto de Pesquisa (monografia) ou Projeto de Implementação (relatório técnico).

É O apoio Biopsicossocial é feito pelo setor responsável. Ele apresenta um conjunto de profissionais (médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e assistentes sociais). Os alunos e também os funcionários e dependentes, tem direito ao atendimento. Além deste setor, os portadores de necessidades especiais encontram no NAPNEE (Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) o auxílio necessário para efetivação de seus estudos. O NAPNEE conta com leitores (para cegos), intérpretes de libras, psicólogos, etc.

É Pôde-se constatar, in loco e por meio de documentos, que a CPA está constituída em conformidade com os princípios do SINAES, é atuante e conhecida da comunidade. Verificou-se que a participação nas autoavaliações é voluntária e não tendo havido muita adesão pelos alunos. O IFPB possui um serviço de ouvidoria que fica junto a Reitoria no campus de João Pessoa e pode ser acessado pelo site.

É Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão muito bem implementados no âmbito do curso. Os professores e alunos, contam com um sistema acadêmico que serve de intercâmbio para que os docentes enviem eletronicamente material didático para os alunos, funcionando muito bem. O número de vagas do curso está muito bem dimensionado e adequado à demanda da região e à infraestrutura oferecida.

### **Conceito da Dimensão 1**

#### **4.3**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

É O Núcleo Docente Estruturante (NDE) que atua no Curso de Engenharia Civil foi nomeado pela Portaria 057/2012 de 29 de maio de 2012 e conta com 06 (seis) professores, todos contratados em tempo Integral. Quanto à titulação quatro são doutores e 2 são mestres, o que corresponde a 100% com pós-graduação stricto sensu. A comissão teve acesso às atas da reuniões, onde foi verificado que o NDE participou efetivamente da elaboração do PPC e vem atuando na implementação do mesmo.

É O Coordenador do Curso, Franklale Fabian Diniz De Andrade Meira, que atua na Instituição em regime de trabalho em tempo integral (40 horas), possui curso Técnico em Estradas pela ETEPB (1992) é formado em Engenharia Civil (1999) pela Universidade Federal da Paraíba, curso de mestrado (2002) pela mesma Universidade e doutorado (2008) pela Universidade Federal de Pernambuco. Não tem experiência profissional como Engenheiro Civil, mas tem experiência em docência em ensino superior de 6 anos e de coordenação em ensino superior de 2 anos. Sua atuação no cargo de coordenador é muito boa.

É Há 14 docentes cadastrados no sistema e-MEC, no entanto 1 deles não faz mais parte do corpo docente do curso, dessa forma a comissão considerou o quadro docente com 13 professores. Nos últimos semestre foram contratados mais 16 docentes, que ainda não estão cadastrados no sistema e-MEC, que atuarão nas disciplinas dos últimos semestres. Esses docentes cadastrados no sistema são responsáveis por 31 disciplinas do curso, sendo que em 19 disciplinas no sistema e-MEC ainda não há atribuição de docentes. Quanto a titulação 2 são especialistas, 6 são mestres e 5 são doutores. Quanto ao regime de trabalho todos atuam em regime de trabalho de tempo integral.

É Desses 13 docentes cadastrados no sistema todos tem experiência no exercício da docência no

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

magistério superior no mínimo de três anos. Quanto à experiência profissional 2 são licenciados e dos 11 bacharéis 7 tem experiência profissional no mínimo de 3 anos.

ÉNo sistema e-MEC não consta produção científica atribuída a nenhum docente. O número de publicações, capítulo de livros, resumo em eventos científicos está zerado para todos docentes. No entanto in loco, verificou-se que 7 deles tem entre 1 e 3 publicações nos últimos 3 anos.

ÉO Colegiado de Curso é órgão de administração acadêmica, constituído por ato do Conselho Diretor, compostos dos seguintes membros: Coordenador do Curso, três Professores efetivos do curso, e um Representante Discente indicado pelos seus pares. O Colegiado do Curso se reúne ordinariamente 5 a 6 vezes por semestre. A comissão teve acesso às atas da reuniões onde verificou-se uma atuação excelente desse colegiado na gestão do curso.

## Conceito da Dimensão 2

### 4.4

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a   | 1 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

É A IES oferece aos professores uma sala coletiva de trabalho, com três computadores com acesso à internet. Na sala existem 120 escaninhos individuais, 8 mesas conjugada, copa com frigobar e dois sanitários. O ambiente está em boas condições de conservação, iluminação, climatização e limpeza. Esse ambiente atende os docentes em tempo parcial e integral que não possuem sala própria. Não há gabinete individual para todos docentes em tempo integral, apenas para os coordenadores de curso ou que ocupam cargo administrativo ou chefia de laboratório.

É Há uma sala climatizada de aproximadamente 15 metros quadrados reservada para a Coordenação de Curso de Engenharia Civil. Há duas mesas e dois computadores na sala, além de frigobar e telefone. O ambiente está em boas condições de conservação, iluminação, climatização e limpeza.

É A IES possui inúmeras salas de aulas climatizadas com capacidade para cerca de 45 alunos, com área aproximada de 70 metros quadrados, lousa branca em boas condições de conservação, iluminação, climatização e limpeza. Equipamentos de multimídia estão disponíveis quando solicitados pelos docentes.

É A IES possui os seguintes laboratórios que serão utilizados pelo curso de Engenharia Civil: Informática, dois, com 20 computadores cada; Física; Química; Geotecnia; Topografia e Higiene e Segurança do Trabalho; Materiais de Construção; Laboratório de Eletromagnetismo, Ótica e Física Moderna e uma sala de Desenho Técnico e Projeto Arquitetônico todos em boas condições de conservação, iluminação, climatização, acústica e limpeza e providos dos equipamentos básicos necessários ao curso.

É A IES possui auditório com capacidade para cerca de 200 pessoas com área de aproximadamente 400 metros quadrados, possui ainda uma grande área de vivência em ponto central, com inúmeras mesas e cadeiras onde funciona uma lanchonete e dando acesso através de passarelas cobertas às salas de aula, laboratórios, biblioteca etc. em boas condições de ventilação e higiene.

É A IES possui sanitários masculinos e femininos com acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e rampas de acesso aos pisos superiores das edificações. As dependências estão em boas condições de ventilação e higiene.

É A Biblioteca apresenta estrutura adequada, em ambiente climatizado e com acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O acervo está informatizado e os livros são tombados junto ao patrimônio da IES. O acervo não contém para todos os títulos, três indicações de bibliografia básica, algumas disciplinas indicam apenas uma bibliografia básica, outras duas, não havendo uniformidade. E várias disciplinas com apenas duas referências de bibliografia complementar e não possui periódicos da área do curso. A consulta ao acervo pode ser feita pelos usuários, por meio do sistema informatizado.

### **Conceito da Dimensão 3**

2.5

### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm	
Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim

### **Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Os conteúdos Direitos Humanos, Acessibilidade, Exclusão Social, Responsabilidade Social e Ambiental, Respeito ao Idoso, Direito das Minorias e Relações Étnico-Raciais estão distribuídos nas ementas dos componentes curriculares a serem estudados e presentes no PDI institucional. A temática da história e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada em atividades complementares.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O artigo 66 da lei nº 9394, de 20/12/1996, estabelece em seu artigo 66 que a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. No curso avaliado, a totalidade do corpo docente previsto para os dois primeiros anos (13) possui, no mínimo especialização (2), mestrado (6) e doutorado (5).

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) que atua no Curso foi nomeado pela Portaria 057/2012 de 29 de maio de 2012 e conta com 06 (seis) professores, todos contratados em tempo Integral. Quanto à titulação quatro são doutores e 2 são mestres, o que corresponde a 100% com pós-graduação stricto sensu, o que atende a Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de Tecnologia.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, NSA Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso Superior de Tecnologia. Tem tempo de integralização de 7 semestres, compatível com a carga horária e natureza do curso.

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações previstas para o curso oferecem condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida em todas as dependências da IES, através de sanitários adaptados e rampas, atendendo plenamente ao Decreto n° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é oferecida no sétimo semestre como optativa e carga horária de 33 horas, atendendo dessa forma o Decreto 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso Presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Além do material de forma virtual no sistema e-MEC a Instituição colocou à disposição da comissão todos os documentos necessários de forma impressa, encadernados, identificados e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

organizados por dimensão e foi muito prestativa ao atendimento de solicitações que subsidiaram a avaliação, atendendo plenamente o artigo 176k da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

De acordo com o PPC o Curso desenvolve conteúdos relativos à Educação Ambiental na disciplina "Gestão Ambiental" com 33 horas, oferecida no sexto semestre e poderá ser abordada em atividades complementares. Entende-se que há integração da educação ambiental de forma transversal, contínua e permanente, atendendo ao artigo 3º da lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao artigo 5º do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002, que regulamentou a referida lei.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O projeto pedagógico do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituídas pela Resolução CNE/CP63 de 18/12/2002 do Conselho Nacional de Educação e tem carga horária obrigatória total de 2647 horas incluída a disciplina de TCC com 67 horas.

A lei nº 11.645, de 10/03/2008 modifica o artigo 26 da lei nº 9394 de 20/12/1996, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena". Já a resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004 institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana a serem observadas pelas Instituições de Ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores. A temática é abordada em atividades complementares.

O artigo 66 da lei nº 9394, de 20/12/1996, estabelece em seu artigo 66 que "A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado". No curso avaliado, a totalidade do corpo docente previsto para os dois primeiros anos (13) possui, no mínimo especialização (2), mestrado (6) e doutorado (5).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) que atua no Curso foi nomeado pela Portaria 057/2012 de 29 de maio de 2012 e conta com 06 (seis) professores, todos contratados em tempo Integral. Quanto à titulação quatro são doutores e 2 são mestres, o que corresponde a 100% com pós-graduação *stricto sensu*, o que atende a Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010.

A denominação de Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios está de acordo com a Portaria Normativa nº 12 de 14/08/2006 que dispõe sobre a adequação da denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71 § 1º e 2º, do Decreto 5.773, de 2006.

A Portaria nº 10, de 28/07/2006 estabelece carga horária mínima de um CST em Construção de Edifícios

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

em 2400, não se computando a carga horária destinada a Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O curso avaliado tem carga horária obrigatória total de 2647 horas incluída a disciplina de TCC com 67 horas, além de 400 horas de estágio supervisionado (optativo) e 33 de Libras (optativa), atendendo a Portaria acima, e a Portaria nº 1024 e Resolução CNE/CP nº 3.

A duração do curso é de 7 semestres, compatível com a carga horária e natureza do curso.

As instalações previstas para o curso oferecem condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida em todas as dependências da IES, através de sanitários adaptados e rampas, atendendo plenamente ao Decreto nº 5.296/2004.

A disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é oferecida no sétimo semestre como optativa e carga horária de 33 horas, atendendo dessa forma o Decreto 5.626/2005.

A Instituição colocou à disposição da comissão todos os documentos necessários de forma impressa, encadernados, identificados e organizados por dimensão e foi muito prestativa ao atendimento de solicitações que subsidiaram a avaliação, atendendo plenamente o artigo 17º da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010.

De acordo com o PPC o Curso desenvolve conteúdos relativos à Educação Ambiental na disciplina "Gestão Ambiental" com 33 horas, oferecida no sexto semestre e poderá ser abordada em atividades complementares. Entende-se que há integração da educação ambiental de forma transversal, contínua e permanente, atendendo ao artigo 3º da lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao artigo 5º do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002, que regulamentou a referida lei.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão avaliadora, formada pelos professores Ademar da Silva Lobo Maurício José Viana Amorim foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 13 de agosto de 2014, nº de Processo e-MEC 201306682, para realizar a avaliação nº 105195, de reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na cidade de Campina Grande, PB. O curso está sendo ofertado em regime semestral, período matutino, e em modalidade presencial com 80 vagas anuais.

Durante a visita in loco, além dos documentos constantes do processo no sistema e-MEC, PDI, PPC, relatórios de autoavaliação da CPA e demais documentos, a comissão teve acesso a esses documentos de forma impressa, pastas de professores do curso, acervo da biblioteca e atas das reuniões do NDE e do Colégio do Curso. Após a atribuição de conceitos a cada um dos indicadores das 3 dimensões do curso e verificados os requisitos legais e normativos, resultou média aritmética simples para cada dimensão os valores:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: média 4,3 (quatro inteiros e três décimos)

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial: média 4,4 (quatro inteiros e quatro décimos)

Dimensão 3 - Infraestrutura: média 2,5 (dois inteiros e cinco décimos)

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

O conceito final do curso, com as médias obtidas em cada dimensão e os pesos respectivos de 40%, 30% e 30%, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do Sinaes/DAES/Inep/MEC, resultou conceito 4 (quatro). Dessa forma, o Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na cidade de Campina Grande, PB, na modalidade presencial ora analisado, apresenta um perfil de qualidade muito bom para reconhecimento.

Conceito Final= 4 (quatro)

**CONCEITO FINAL**

**4**